



ÍNDICE

Atos normativos, Decisões e Projetos da Corregedoria-Geral e Corregedoria da Justiça.....02

- Central de digitalização de processos físicos da Comarca de Campo Mourão
- Projeto “Falando em Família”
- Recomendação n.º 18/2015, CNJ, Central de Óbito

Principais Ofícios-Circulares e Ordens de Serviço da Corregedoria-Geral e Corregedoria da Justiça....03

Atos normativos e Decisões do CNJ, STF e STJ.....04

- CNJ: Principais atos normativos e Notícias
- STF: Informativos 783 a 786
- STJ: Informativos 560 a 561

Eventos.....05

- Corregedoria participa do Dia do Desafio

DESTAQUES DO MÊS DE MAIO:

CENTRAL DE DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS FÍSICOS DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO



PROJETO “FALANDO EM FAMÍLIA”



NOTA INFORMATIVA:

Estão sendo desenvolvidos pela Corregedoria-Geral da Justiça estudos visando a atualização do Anexo I do Decreto Judiciário n.º 2310/2014.

Durante o prazo de 5 (cinco) dias úteis, estão sendo colhidas, via formulário eletrônico, as manifestações de todas as Unidades Judiciais do Estado, que serão analisadas para elaboração da versão atualizada do referido Anexo, conforme mensageiro enviado em 09/06/2015 aos Juízes, Escrivães, Secretários, Chefes e Supervisores de Secretaria.

O presente Boletim Informativo Mensal é uma ferramenta que objetiva levar ao conhecimento dos integrantes desta Corregedoria-Geral da Justiça, bem como a todos os Desembargadores e Magistrados que compõem o Poder Judiciário paranaense, as decisões e informações sobre os principais fatos ocorridos no mês de maio de 2015.

Des. **Eugênio Achille Grandinetti**
Corregedor-Geral da Justiça

Des. **Robson Marques Cury**
Corregedor da Justiça

CENTRAL DE DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS FÍSICOS DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO

O Projeto teve início dia 30/03/2015, com a instalação da Central de Digitalização de Processos Físicos da Comarca de Campo Mourão/PR, sob a Supervisão da Juíza Diretora do Fórum, Dra. Luzia Terezinha Grasso Ferreira, com o objetivo de virtualizar todos os feitos ativos que ainda tramitam de forma física, conforme determina a Resolução n.º 121/2014, do Tribunal de Justiça do Paraná, bem como a Instrução Normativa n.º 05/2015 da Corregedoria-Geral da Justiça.

Para auxiliar nos trabalhos, foi firmado com a Faculdade Integrado de Campo Mourão (CIES) convênio, possibilitando que acadêmicos dos curso de Direito participem dos trabalhos, cumprindo, assim, as horas extracurriculares necessárias, previstas na grade, além de obterem certificado do Curso de Processo Eletrônico, estão sendo ministradas palestras, pela analista judiciária Renata Alves, com a participação dos Juizes, Promotores, Serventuários e Escrivães da Comarca, visando contribuir para o aprendizado não só do processo eletrônico e de outros temas jurídicos, como, também, compartilhando experiências vivenciadas no dia a dia forense. Além disso, têm sido sorteadas obras jurídicas aos estagiários como incentivo ao desenvolvimento intelectual e em reconhecimento à contribuição para o êxito do projeto, o qual foi inspirado nos trabalhos desenvolvidos na Comarca de Maringá/PR.

Desde o início do projeto, foram digitalizados pela Central 1.885 processos, em 37 dias úteis. Dos feitos digitalizados, já foram inseridos no Sistema Projudi 912 processos. Os números de feitos inseridos no sistema só é expressivo graças ao auxílio dos programas de fracionamento e inserção, desenvolvido pelo servidor Jean Ferreira Maldonado, Técnico Judiciário, lotado na Secretaria Única da Comarca de Iretama. Tais programas auxiliam na criação de um índice para o processo, dividindo e renomeando o arquivo PDF, nos termos requeridos pelo Código de Normas, bem como ajudam na inserção junto ao Sistema Projudi, carregando os nomes dos arquivos na aba "juntar documentos", evitando, assim, um retrabalho de renomeação do arquivo dentro do sistema. Para maiores informações, entrar em contato nos telefones (44) 3518 2192 ou (44) 9933 0100.



PROJETO "FALANDO EM FAMÍLIA"



Foi lançado o Projeto "Falando em Família", em 15/05/2015, idealizado em parceria pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Ponta Grossa, pela Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG e pela Faculdade SECAL, com palestra do Ministro Marco Aurélio Buzzi, do egrégio Superior Tribunal de Justiça.

O CEJUSC-PG, a partir de maio de 2015, passa a concentrar todas as audiências de conciliação das Varas de Família da Comarca de Ponta Grossa. Para tanto, estão sendo treinados estagiários de direito voluntários, sob a supervisão de professores e também de um advogado, que estará presente quando da realização das audiências.

O projeto consiste na realização de oficinas com as partes envolvidas em processos de divórcio e alimentos em trâmite nas Varas de Família desta comarca, que ocorrerão aproximadamente uma semana antes da audiência de conciliação dos referidos processos, no intuito de esclarecer e orientar os envolvidos sobre a importância da manutenção da relação entre pais e filhos, a responsabilidade emocional e financeira de ambos os pais em relação aos filhos, demonstrar os prejuízos emocionais decorrentes de eventual alienação parental, dentre outros aspectos importantes envolvendo questões de família, servindo ao Judiciário, inclusive, para estender suas ações na área da cidadania, na medida em que contribui para que a população em geral saiba mais sobre seus direitos e, também, possa resolver de maneira mais pacífica eventuais conflitos familiares.

CERTIDÃO DE ÓBITO

RECOMENDAÇÃO N.º 18, DE 08/04/2015

A Douta Corregedoria Nacional de Justiça expediu a Recomendação n.º 18, às Corregedorias Gerais dos Estados e do Distrito Federal, para que promovam e fiscalizem a expedição de certidões de óbito no estabelecimento de saúde em que ocorreu o falecimento.

A fim de atender essa recomendação, e tendo em conta as circunstâncias locais de cada Comarca, o Corregedor da Justiça determinou a expedição de ofício a todos os Juizes de Direito Corregedores do Foro Extrajudicial e aos agentes delegados do Estado, cientificando-os do teor daquela recomendação e orientando-os quanto aos procedimentos a serem adotados.

Além disso, autorizou os postos de atendimento existentes nos hospitais e maternidades (instalados para o cumprimento do Provimento n.º 13, da Corregedoria Nacional de Justiça - referente aos registros de nascimento) a expedir certidões de óbito.

Para acessar a Recomendação n.º 18/2015-CNJ, [clique aqui](#).

PRINCIPAIS OFÍCIOS-CIRCULARES
E ORDENS DE SERVIÇO (CGJ)

OFÍCIO-CIRCULAR N.º 41, DE 06/05/2015: alerta aos Juízes e Servidores a respeito da observância das disposições do artigo 6º da Resolução n.º 87/2013 (elaboração de escalas de Plantão Judiciário). Para acessar a íntegra, [clique aqui](#).

OFÍCIO-CIRCULAR N.º 42, DE 11/05/2015: comunica aos Juízes e Servidores que atuam nas Varas Judiciais com competência da Corregedoria dos Presídios que está disponível a área de competência de Corregedoria dos Presídios no Sistema PROJUDI. Para acessar a íntegra, [clique aqui](#).

OFÍCIO-CIRCULAR N.º 43, DE 11/05/2015: orienta que os Juízes Supervisores do Conselho da Comunidade auxiliem o Conselho da Comunidade nas dúvidas que este porventura apresente no processo de regularização, bem como participe das reuniões e eventos do Conselho da Comunidade. Para acessar a íntegra, [clique aqui](#).

OFÍCIO-CIRCULAR N.º 44, DE 11/05/2015: orienta aos Juízes de Direito e Servidores das Varas Criminais, Juizado Especial Criminal e de Execução de Penas e Medidas Alternativas quanto à utilização da fiança para amortização da condição da prestação pecuniária em favor do Conselho da Comunidade ou da reparação do dano causado à vítima. Para acessar a íntegra, [clique aqui](#).

OFÍCIO-CIRCULAR N.º 45, DE 15/05/2015: determina que os Juízes de Direito e Servidores do 1º Grau de Jurisdição observem a prioridade no cumprimento de cartas precatórias expedidas em feitos abrangidos pelas Metas do CNJ. Para acessar a íntegra, [clique aqui](#).

OFÍCIO-CIRCULAR N.º 48, DE 19/05/2015: recomenda aos Juízes Criminais a adoção da ferramenta (tabela) pela 1ª Câmara Criminal deste Tribunal quanto aos critérios diversos para a fixação do prazo de suspensão da habilitação para dirigir veículo automotor aplicada cumulativamente com a pena privativa de liberdade (art. 302, CTB). Para acessar a íntegra, [clique aqui](#).

OFÍCIO-CIRCULAR N.º 49, DE 22/05/2015: solicita aos Magistrados a colaboração na apresentação de sugestões para o aprimoramento e melhoria do programa JUSTIÇA ABERTA, conforme mensagem encaminhada pela Corregedoria Nacional de Justiça. Para acessar a íntegra, [clique aqui](#).

OFÍCIO-CIRCULAR N.º 52, DE 27/05/2015: determina aos Magistrados e Chefes de Secretarias/Escrivães das Varas Criminais o cadastramento de todos os inquéritos policiais, termos circunstanciados e demais procedimentos investigatórios em andamento no sistema PROJUDI CRIMINAL e a consequente baixa no SICC, no prazo de 30 (trinta) dias. Para acessar a íntegra, [clique aqui](#).

FORO EXTRAJUDICIAL (CJ)

OFÍCIO-CIRCULAR N.º 39, DE 04/05/2015: determina que os Agentes Delegados dos Tabelionatos de Notas e Registro de Imóveis do Estado do Paraná cumpram de imediato o Provimento n.º 43/2015 do CNJ (dispõe sobre o arrendamento de imóvel rural por estrangeiro residente ou autorizado a funcionar no Brasil). Para acessar a íntegra, [clique aqui](#). Para acessar o Provimento n.º 43/2015-CNJ, [clique aqui](#).

OFÍCIO-CIRCULAR N.º 46, DE 18/05/2015: comunica aos Agentes Delegados do Estado do Paraná sobre a existência de uma certidão de nascimento falsa em nome de Willian Marçal Rossete da Silva supostamente emitida pelo Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais de Apucarana. Para acessar a íntegra, [clique aqui](#).

OFÍCIO-CIRCULAR N.º 47, DE 18/05/2015: solicita aos Tabeliães de Protesto de Títulos do Estado do Paraná a observância da aplicação do artigo 853, do Código de Normas do Foro Extrajudicial, também em relação ao registro do protesto de certidões de dívida ativa expedidas pela Secretaria da Fazenda Pública Nacional. Para acessar a íntegra, [clique aqui](#).

OFÍCIO-CIRCULAR N.º 50, DE 27/05/2015: informa aos Juízes de Direito Corregedores do Foro Extrajudicial e Agentes Delegados do Estado do Paraná a respeito da falsificação de Alvará Judicial, supostamente expedido pela MM.ª Juíza Substituta da Comarca de Serranópolis-GO, cujo teor confere à Sra. Alice Maia Rodrigues (Alice Rosa Maia - nome de solteira) o direito de transferir imóvel residencial, por venda ou permuta, localizado no Loteamento Jardim Lucianópolis, cidade de Maringá, matrícula R-2795, da 3ª Serventia Registral da Comarca de Maringá. Para acessar a íntegra, [clique aqui](#).

OFÍCIO-CIRCULAR N.º 51, DE 27/05/2015: informa aos Agentes Delegados do Estado do Paraná sobre a tentativa de utilização de documentos falsificados contendo o nome de Marcio Yukio Kawasaki, conforme mensagem encaminhada pelo Serviço Distrital de Santa Inês. Para acessar a íntegra, [clique aqui](#).



PRINCIPAIS ATOS NORMATIVOS E NOTÍCIAS

Notícias

26/05/2015 - Sistema cedido pelo TRF4 vai melhorar a gestão de documentos no CNJ: O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) assinou, nesta terça-feira (26/5), acordo de cooperação técnica para obter o direito de uso do Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Desenvolvido e cedido gratuitamente pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), o SEI traz uma nova experiência no trâmite eletrônico de documentos administrativos, permitindo a otimização da gestão interna. Para acessar a íntegra, [clique aqui](#).

27/05/2015 - Tribunal paulista inicia implantação do teletrabalho pela capital: O teletrabalho foi implantado oficialmente na última quinta-feira (21/5) no Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP). Para acessar a íntegra, [clique aqui](#).

27/05/2015 FORO EXTRAJUDICIAL - Cartórios criam banco de dados de óbito de pessoas não identificadas: Editada no dia 25/3, a [Recomendação n. 19](#) da Corregedoria Nacional de Justiça estimulava a criação de um banco de dados de óbitos de pessoas não identificadas. Para acessar a íntegra, [clique aqui](#).

12/05/2015 - CNJ apresenta nova versão do Cadastro Nacional de Adoção: Mais moderno e intuitivo, o sistema terá as operações simplificadas e tecnologia que possibilita o cruzamento de informações de maneira mais ágil e eficaz. Para acessar a íntegra, [clique aqui](#).

11/05/2015 - CNJ e AMB lançam campanha nacional para ampliar a Justiça Restaurativa: O projeto tem como principais objetivos a pacificação de conflitos, a difusão de práticas restaurativas e a diminuição da violência. Para acessar a íntegra, [clique aqui](#).

06/05/2015 - Justiça cumpriu 91% da meta de produtividade em 2014 e fica mais célere: A Justiça cumpriu 91% da meta de produtividade ao julgar, em 2014, 18 milhões de processos. Para acessar a íntegra, [clique aqui](#).



INFORMATIVOS 783 A 786

Informativo n.º 784

Responsabilidade civil do Estado em superpopulação carcerária: O Plenário retomou o julgamento de recurso extraordinário em que discutida a responsabilidade do Estado e o conseqüente dever de indenizar, por danos morais, o cidadão preso e submetido a tratamento desumano e degradante. Em voto-vista, o Ministro Roberto Barroso proveu o recurso, para reconhecer o direito do recorrente a ser indenizado pelos danos morais sofridos, mediante remição de parte do tempo de execução da pena. Pediu vista dos autos a Ministra Rosa Weber. (RE n.º 580252/MS)

Informativo n.º 786

Servidor não efetivo e regime de previdência: O Plenário acolheu, em parte, os embargos de declaração opostos de acórdão que decidira que a instituição de planos de saúde e planos odontológicos por parte do Estado de Minas Gerais estaria excluída da previsão constitucional dos benefícios de previdência e assistência social, porquanto a contribuição deveria ser voluntária. (ADI n.º 3106 ED/MG)



INFORMATIVOS 560 A 561

Informativo n.º 560

Súmula n.º 523: A taxa de juros de mora incidente na repetição de indébito de tributos estaduais deve corresponder à utilizada para a cobrança do tributo pago em atraso, sendo legítima a incidência da taxa Selic, em ambas as hipóteses, quando prevista na legislação local, vedada a sua cumulação com quaisquer outros índices.

Súmula n.º 524: No tocante à base de cálculo, o ISSQN incide apenas sobre a taxa de agenciamento quando o serviço prestado por sociedade empresária de trabalho temporário for de intermediação, devendo, entretanto, englobar também os valores dos salários e encargos sociais dos trabalhadores por ela contratados nas hipóteses de fornecimento de mão de obra.

Súmula n.º 525: A Câmara de Vereadores não possui personalidade jurídica, apenas personalidade judiciária, somente podendo demandar em juízo para defender os seus direitos institucionais.

FORO EXTRAJUDICIAL Para que a sentença declaratória de usucapião de imóvel rural sem matrícula seja registrada no Cartório de Registro de Imóveis, é necessário o prévio registro da reserva legal no Cadastro Ambiental Rural (CAR). (REsp n.º 1.356.207-SP)

CORREGEDORIA PARTICIPA DO DIA DO DESAFIO

Alguns servidores da Corregedoria-Geral da Justiça participaram, no dia 27 de maio, do Dia do Desafio. Neste dia, eles subiram até o 9º andar da Corregedoria pelas escadas e registraram presença através do site do SESC/PR.

O Dia do Desafio é uma campanha mundial de incentivo à prática regular de atividades físicas em benefício da saúde e do bem-estar, realizada por meio de ações das comunidades. Os vencedores são os cidadãos que, além do corpo, exercitam a integração, a criatividade, a liderança e o espírito comunitário.

É um evento anual, que acontece mundialmente na última quarta-feira do mês de maio. A competição se dá numa disputa amigável entre duas cidades do mesmo porte. Em 2015, Curitiba concorreu contra Manaus.

Objetivos

O objetivo é sensibilizar as pessoas para a importância da vida ativa e tem como motivação uma competição entre cidades.

Público-alvo

Comunidade em geral (crianças, jovens, adultos e idosos).



EDIÇÕES ANTERIORES

2011		2012		2013		2014		2015	
jan	jul	jan	jul	jan	jul	jan	jul	jan	-
fev	ago	fev	ago	fev	ago	fev	ago	fev	-
mar	set	mar	set	mar	set	mar	set	mar	-
abr	out	abr	out	abr	out	abr	out	abr	-
mai	nov	mai	nov	mai	nov	mai	nov	mai	-
jun	dez	jun	dez	jun	dez	jun	dez	-	-

ANO 2015 Nº 05

Publicação Eletrônica Mensal da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Des. Eugênio Achille Grandinetti
Corregedor-Geral da Justiça

Des. Robson Marques Cury
Corregedor da Justiça

Coordenação e Edição

Maria Vitória Guedes Viotti

Danielle Cristina Domingues da Silva

Cristiane Iwamoto